



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 43/2021**

----- **CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DOS RELVADOS NATURAIS DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DE CANTANHEDE, DA TOCHA E DE FEBRES E DO PARQUE EXPO-DESPORTIVO DE S. MATEUS, ADJUDICADO À SOCIEDADE MARVIJARDIM - SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 176.400,00 € (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS EUROS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., com sede na Rua de São Tomé, n.º 994, Marvão, 3060-290 Covões, na União das Freguesias de Covões e Camarneira, Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede sob o número 505997568, N.I.P.C. 505997568, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Vítor Manuel Neto Moreira Dias com o número de identificação civil 07031661 9ZX7, sendo que o cartão de cidadão é válido até 06/05/2029 e com o contribuinte fiscal número 180914553, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 4735-2158-2105, válida até 15/04/2022, e extraída do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Manutenção dos relvados naturais dos Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres e do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus".-----

#### SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 176.400,00 € (cento e setenta e seis mil e quatrocentos euros), considerando um valor mensal de 900,00 € para o Complexo Desportivo de Cantanhede, de 1.300,00 € para os Complexos Desportivos de Tocha e de Febres e de 1.400,00 € para o Parque Expo-Desportivo de S. Mateus, que também eles acrescem IVA, para cada um dos 36 meses a concurso.-----

#### QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.-----

SEXTA

----- A presente prestação de serviços durará por 36 (trinta e seis) meses, com início a 01 de maio de 2021, e terminus a 30 de abril de 2024.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 7., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 6., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa será distribuída pelos anos de 2021, de 2022, de 2023 e de 2024, em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso

plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 28/12/2020. Para o ano em curso, o procedimento, tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02022008 - "Manutenção / tratamento relvados naturais / sintéticos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números RI Concurso 860/2021, RI Concurso 861/2021, RI Concurso 862/2021 e RI Concurso 863/2021, de 17/03/2021, respetivamente para os Complexos Desportivos de Cantanhede, de Tocha e de Febres e para o Parque Expo-Desportivo de S. Mateus, que contemplam já o valor da despesa adjudicada para os anos de 2022, de 2023 e de 2024, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano 2021 - 7.200,00 € (08 meses), Ano 2022 - 10.800,00 € (12 meses), Ano 2023 - 10.800,00 € (12 meses) e Ano 2024 - 3.600,00 € (04 meses), para a RI Concurso 860/2021; Ano 2021 - 10.400,00 € (08 meses), Ano 2022 - 15.600,00 € (12 meses), Ano 2023 - 15.600,00 € (12 meses) e Ano 2024 - 5.200,00 € (04 meses), para a RI Concurso 861/2021; Ano 2021 - 10.400,00 € (08 meses), Ano 2022 - 15.600,00 € (12 meses), Ano 2023 - 15.600,00 € (12 meses) e Ano 2024 - 5.200,00 € (04 meses), para a RI Concurso 862/2021 e Ano 2021 - 11.200,00 € (08 meses), Ano 2022 - 16.800,00 € (12 meses), Ano 2023 - 16.800,00 € (12 meses) e Ano 2024 - 5.600,00 € (04 meses), para a RI Concurso 863/2021, valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 29/04/2021, sob os números Contrato 31/2021/2021, Contrato 31A/2021/2021, Contrato 31B/2021/2021 e Contrato 31C/2021/2021, com os números sequenciais de compromisso 39405, 39406, 39407 e 39408, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Sr. Eng.º Hugo Miguel Barros de Oliveira, Técnico Responsável da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais do Município. -----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 21/04/2021, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., emitido em 19/04/2021.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Ilda do Carmo Francisco Dias, emitido em 19/04/2021.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Vítor Manuel Neto Moreira Dias, emitido em 19/04/2021.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 13/04/2021, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 04/01/2021, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente

proferido de 16/04/2021, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 29 de abril de 2021

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.,

Vítor Manuel Neto Moreira Dias

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão